



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0315	Identificação: <input type="text"/> Sede/Morada: <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/>	Atividade: Alojamento Turístico Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Alojamento não licenciado/Registado Data: 17/06/2022 Plataformas online: vrbo, Tripadvisor e tripz.com Inspetores: Cláudia Ribeiro	Após a realização de ação de deteção do alojamento, o proprietário foi notificado através de ofício IRT-SAI/2022/454, de 17/06/2022, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ao qual respondeu, procedendo à desativação da oferta.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio; e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	Considerando que o proprietário do alojamento cessou a oferta nas referidas plataformas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo. A inspetora: Assinado por: Cláudia Neusa Pimentel Ribeiro Num. de Identificação: 10839839 Data: 2022.08.03 13:58:23+00'00'	Comunicado 29.08.22 P.R.